



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 016/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

***Art. 151.** Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

REQUER:

1. do Poder Executivo cópia do Pregão Eletrônico nº 70/21, cópia da ata de registro de preço assinada, assim como cópia dos contratos firmados, ordens de fornecimento emitidas, termo de designação do fiscal de contrato, comprovantes de pagamento efetuados, atestes e liquidações.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de maio de 2023.

ROMENIQUE
BORGES
SIMOES:13109449
706

Assinado de forma digital
por ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706
Dados: 2023.05.12
17:28:29 -03'00'

ROMENIQUE BORGES SIMÕES (CIDADANIA)
Vereador do município de Fundão

